



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PIAUÍ

Ene. pub.
05-9-14

PORTARIA Nº 297/2017

DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

ALTERA A PORTARIA Nº 135/2017
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 24 da Lei Federal Nº 11.949/2007, considerando ainda o artigo 2º da Lei Municipal 1.073/2007, alterado pela Lei Municipal 1.106/2010.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, que seja alterada a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar –CAE;

Considerando a necessidade de substituição de dois membros titulares e respectivos suplentes, representantes dos pais de alunos da Rede Municipal de Ensino, que se afastaram do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o item III do art. 1º da Portaria nº 135/2017, para o cumprimento do mandato de (04) anos com término previsto para o dia 07 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III - Representante dos pais de alunos da Rede Municipal de Ensino

Titular - Francisca Benedita Sales Rodrigues CPF: 149.357.988-66

Suplente - Mariana dos Santos Silva CPF: 389.013.268-50.

Titular - Maria do Socorro Amorim CPF: 731.220.253-53,

Suplente - Thayná Lima de Sousa Oliveira CPF: 048.192.801-47



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PIAUÍ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o item III do art. 1º da Portaria nº 135/2017 do dia 24 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único Os demais dispositivos da Portaria nº 135 de 24 de fevereiro de 2017 continuam em vigor.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita